

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### Portaria GR N.º 4823, de 27-9-2010

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º – o emprego público 1188755, Técnico I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4200/2009, fica redistribuído do Instituto de Medicina Tropical para a Escola de Educação Física e Esporte.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.10.2009.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 09.1.176.83.4).

### Portaria GR N.º 4824, de 27-9-2010

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º – o emprego público 1160567, Técnico I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4389/2009, fica redistribuído do Instituto de Física de São Carlos para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.03.2010.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 05.1.1220.53.1).

### PORTARIA GR N.º 4825, de 27-9-2010

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º – o emprego público 1159380, Técnico I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4336/2009, fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 07.1.643.16.3).

### PORTARIA GR N.º 4826, de 27-9-2010

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º – o emprego público 1130862, Superior I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4384/2009, fica redistribuído da CODAGE/Departamento de Informática para o Centro de Informática do Campus “Luiz de Queiroz”.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2010.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 01.1.114.80.7).

### PORTARIA GR N.º 4827, de 27-9-2010

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º – o emprego público 1158961, Técnico I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4382/2009, fica redistribuído da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia para o Instituto de Relações Internacionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2010.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 02.1.1006.27.8).

### Portarias do Reitor

#### De 20-9-2010

##### Designando

nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em recondução, a contar de 24/8/2010, o Dr. ELISEU JOSÉ BERARDO GONÇALVES para integrar o Conselho Gestor do Campus de Ribeirão Preto, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP; Proc. USP 2009.1.926.53.1;

#### De 23-9-2010

##### Designando

nos termos do artigo 4º, inciso VI, do Regimento do Cinema da Universidade de São Paulo – CINUSP, baixado pela Resolução CoCEx 5235/2005, OLGA TOSHIKO FUTEMMA, em recondução, a partir de 1/10/2010, para, na qualidade de representante da comunidade, sem vínculo com a USP, compor o Conselho Deliberativo do CINUSP; Proc. USP 2010.1.6761.1.3.

## COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### Resumo de Acordo de Cooperação

Proc. USP 06.1.683.1.6;

Participes: Universidade de São Paulo e Universidade de Guadalajara (México);

Objeto: cooperação acadêmica;

Vigência: 9/2/10 a 8/2/15;

Data da assinatura: 9/2/10.

### Resumo de Convênio Acadêmico

Proc. USP 06.1.683.1.6;

Participes: Universidade de São Paulo e Universidade de Guadalajara (México);

Objeto: cooperação acadêmica; intercâmbio de estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e pessoal acadêmico;

Vigência: 9/2/10 a 8/2/15;

Data da assinatura: 9/2/10.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

### Retificação do D.O. de 21-9-2010

Na publicação do Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (Mestrado e Doutorado) 2011, exclua-se o item 6 da bibliografia: MIEGE, Bernard - o pensamento comunicacional. Vozes, Petrópolis, 2000, tendo em vista que a edição do referido livro está esgotada.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

### Extratos de Termo de Convênio

Processo: 2010.1.650.39.2

Conveniente: L & L Soluções em Atividade Física Ltda. ME

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física.

Período de vigência: a 20/09/2010 a 19/09/2015

Data da assinatura: 20/09/2010

Processo: 2010.1.651.39.9

Conveniente: Gastão Englert

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física.

Período de vigência: a 20/09/2010 a 19/09/2015

Data da assinatura: 20/09/2010

Processo: 2010.1.652.39.5

Conveniente: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física.

Período de vigência: a 20/09/2010 a 19/09/2015

Data da assinatura: 20/09/2010

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### Edital PG/FBT/FCF/SEL. nº 01/2011

*Abertura do processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o primeiro semestre de 2011.*

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (CCP-FBT) no uso de sua competência fixada no Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica para o primeiro semestre de 2011, nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica conta, atualmente, com 3 áreas de concentração, a saber: 1) Tecnologia de Alimentos; 2) Tecnologia de Fermentações; e 3) Tecnologia Químico-Farmacêutica.

#### 1. INSCRIÇÕES

O período de inscrição para este processo seletivo será de 18 de outubro a 05 de novembro de 2010.

As inscrições serão feitas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, 1º andar, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 14h00 às 17h00.

A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será recolhida na Tesouraria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, 1º andar, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 14h00 às 17h00.

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

#### CANDIDATO AO MESTRADO

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);
- Atestado de Graduação ou Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);
- Cédula de Identidade – RG (cópia simples);
- CIC/CPF (cópia simples);
- Certificado Militar (cópia simples);
- Título de eleitor (cópia simples);
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum Vitae ou Lattes (www.cnpq.br);
- Carta de aceite do futuro orientador;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);
- Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br).

#### CANDIDATO AO DOUTORADO (COM TÍTULO DE MESTRE)

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);
- Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);
- Cédula de Identidade – RG (cópia simples);
- CIC/CPF (cópia simples);
- Certificado Militar (cópia simples);
- Título de eleitor (cópia simples);
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum Lattes (www.cnpq.br);
- Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);
- Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);
- Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- Carta de aceite do futuro orientador;
- Documento sobre a situação, junto à CAPES, do programa em que foi obtido o título de Mestre;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

#### CANDIDATO AO DOUTORADO DIRETO

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);
- Atestado de Graduação ou Diploma do Curso de Graduação (cópia simples);
- Cédula de Identidade – RG (cópia simples);
- CIC/CPF (cópia simples);
- Certificado Militar (cópia simples);
- Título de eleitor (cópia simples);
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum Lattes (www.cnpq.br);
- Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- Carta de aceite do futuro orientador;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

#### 1.2. INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, sendo necessário emitir autorização por escrito contendo assinatura (não necessita ser lavrada em cartório).

#### 1.3. INSCRIÇÕES PELO CORREIO

Candidatos residentes fora da Grande São Paulo poderão encaminhar suas inscrições pelo correio. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir do modelo disponível na página oficial da Faculdade de Ciências Farmacêuticas na internet: http://www.fcf.usp.br/Ensino/Pos/Seleção/Seleção.asp

O interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor da taxa de inscrição.

Serão aceitas apenas as inscrições recebidas na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h do dia 05/11/2010, devidamente acompanhadas de todos os documentos necessários.

A documentação para inscrição deve ser encaminhada para a Secretaria de Pós-Graduação – Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lineu

Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-000. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação “INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 1/2011 – SPG/FCF”. Os candidatos poderão verificar o recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091 3621, ou pelo e-mail: pgfarma@usp.br.

#### 2. DATA DAS PROVAS

As provas serão realizadas no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de quatro fases sucessivas para os cursos do Programa de Pós-Graduação (mestrado, doutorado e doutorado direto), a saber:

- Primeira Fase: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, a ser realizada de acordo com o Item 4 deste Edital;
- Segunda Fase: Avaliação do desempenho no exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase.
- Terceira Fase: Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e da Carta de recomendação do futuro orientador, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase;
- Quarta Fase: Avaliação do desempenho no exame oral, com defesa de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase.

O exame de seleção para o Doutorado Direto será realizado pela Comissão de Processo Seletivo, específica para cada candidato, e constituída por no mínimo 3 membros com titulação mínima de doutor.

#### 4. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Os candidatos deverão obter proficiência na língua inglesa para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês: Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP - www.culturainglesasp.com.br, para candidatos ao Mestrado – Pontuação: 5,0 – Validade: 2 anos

BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/Pontuação: nível Intermediário – Validade: 2 anos

b) Universidade de Cambridge/www.cambridgeesol.org

FCE – First Certificate in English – Pontuação: C - Validade: 2 anos

CAE – Universidade de Cambridge - Pontuação: C – Validade: 2 anos

CPE – Certificate of Proficiency in English - Pontuação: C – Validade: 2 anos

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação: 5,5 - Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - www.toefl.org

PBT – Paper-based-Test – Pontuação: 450 - Validade: 2 anos

IBT – Internet-based Test - Pontuação: 55 - Validade: 2 anos

CBT – Computer Based Test - Pontuação: 160 - Validade: 2 anos

Para o curso de Doutorado ou para passagem de Mestrado para Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã SP, para candidatos ao Mestrado – Pontuação: 5,0 – Validade: 2 anos - www.culturainglesasp.com.br

BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ Pontuação: nível Intermediário Superior – Validade: 2 anos

b) Universidade de Cambridge - www.cambridgeesol.org

FCE – First Certificate in English - Pontuação: B – Validade: 2 anos

CAE – Universidade de Cambridge – Pontuação: B – Validade: 2 anos

CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação: B – Validade: 2 anos

c) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação: 6,0 – Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - www.toefl.org

PBT – Paper-based-Test – Pontuação: 500 – Validade: 2 anos

IBT – Internet-based Test – Pontuação: 70 – Validade: 2 anos

CBT – Computer Based Test – Pontuação: 180 – Validade: 2 anos

O exame de inglês será realizado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã: Provas: no dia 27/09/2010, das 9h às 12h (Inscrições: de 09/08/2010 – 20/09/2010; Preço: R\$ 110,00 por candidato) e no dia 22/11/2010, das 09h às 12h (Inscrições: de 04/10/2010 – 12/11/2010; Preço: R\$ 88,00 por candidato).

O cronograma da aplicação dos Exames de Proficiência em Inglês para a Pós-Graduação durante o ano de 2010, também poderá ser consultado no site http://www.fcf.usp.br/Ensino/Pos/Seleção/Seleção.asp

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Cultura Inglesa, no seguinte endereço: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Informações quanto ao exame de inglês poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 3816 7300.

#### 5. RELAÇÃO DE ORIENTADORES PLENOS CREDENCIADOS PARA ORIENTAÇÃO

##### DOCENTES/CRENCIAMENTO/NÍVEIS

- Adalberto Pessoa Junior - Mestrado/Doutorado
- Bronislaw Polakiewicz - Mestrado/Doutorado
- Gisele Monteiro de Souza - Mestrado
- João Carlos Monteiro de Carvalho - Mestrado/Doutorado
- Leoberto Costa Tavares - Mestrado/Doutorado
- Luiz Antonio Gioielli - Mestrado/Doutorado
- Marco Antônio Stephano - Mestrado
- Maricé Nogueira de Oliveira - Mestrado/Doutorado
- Mauri Sérgio Alves Palma - Mestrado/Doutorado
- Michele Vitolo - Mestrado/Doutorado
- Ronaldo Nogueira de Moraes Pitombo - Mestrado/Doutorado

Susana Marta Isay Saad - Mestrado/Doutorado

Suzana Caetano da Silva Lannes - Mestrado/Doutorado

Thereza Christina Vessoni Penna - Mestrado/Doutorado

##### 6. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica são:

- Conservação de produtos farmacêuticos e bioprodutos
- Modelagem e otimização de processos
- Novas formulações e tecnologias no processamento de alimentos
- Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos
- Síntese e extração de insumos e fármacos

Dispõe-se de até 10 vagas para mestrado e até 10 vagas para doutorado para o primeiro semestre de 2011, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Cada candidato deverá procurar um orientador para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Será rigorosamente respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo a legislação da Universidade de São Paulo.

#### 7. BIBLIOGRAFIA

LIMA, U. A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W; SCHMIDELL, W. Processos Fermentativos e Enzimáticos. In: Biotecnologia Industrial. v.3, Ed. Edgard Blücher Ltda: São Paulo, 2001.

LEDNICER, D.. Strategies for organic drug synthesis and design, Wiley-Interscience, 2ed. 2008. 682p.

HUI, Y.H., ed. Handbook of food science, technology and engineering. 4 vols. (Volume 1: Food science: properties and products; Volume 2: Food science: ingredients, health and safety; Volume 3: Food engineering and food processing; Volume 4: Food technology and food processing). Boca Raton: Taylor & Francis, 2006. 201 capítulos.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. O resultado do processo seletivo terá validade até a data do próximo processo seletivo para que o candidato aprovado efetue sua matrícula.

Não haverá revisão das provas.

O material dos candidatos não aprovados será reciclado após o dia 30 de novembro de 2010.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica CCP-FBT.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 13 de setembro de 2010.

De acordo, Publique-se.

Professor Doutor ADALBERTO PESSOA JUNIOR

Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

#### Comunicado

*Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em NUTRIÇÃO HUMANA APLICADA (PRONUT/USP) para os cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre, em 2011.*